

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.637, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Especial e
Designa Comissão Processante

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 e,

Considerando a existência de manifestação do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento quanto ao descumprimento de contrato firmado com o Município de Marmeleiro em Processo Licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI –ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.335.090/0001-30, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas à referida empresa.

Art. 2º Designar as servidoras THAÍS VERGÍNIO BIAVA, assistente administrativo, POLIANA CORSO DA SILVA, assistente administrativo e LUANA RIBAS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante para apurarem os fatos apontados no art. 1º.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, na forma da lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro